



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO
ANO DE 2025 – PAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE – SC SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Município: Bandeirante - SC

Regional: Regional de Saúde de São Miguel do Oeste- SC

Prefeito Municipal: Celso Biegelmeier

Vice-Prefeito: Neuri Biazzi

Secretário Municipal de Saúde: Eduardo Oliboni

CNPJ DO FMS: 11.290.422/0001-65

Rua: Avenida Santo Antônio, nº 1115 – Centro

Telefone: (49) 36260034

E-mail: saudeadmin@bandeirante.sc.gov.br

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo, Lei Municipal nº 1.275/2018 e Decreto de nomeação dos Conselheiros da Saúde nº 011 de 27 de janeiro de 2023

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Carlos Bianchi

Secretária do Conselho Municipal de Saúde: Marcia Besing

Celso Biegelmeier
Prefeito Municipal

Selso Neiland
Secretário Municipal de Saúde

II – INTRODUÇÃO

Com o objetivo de integralizar as ações descritas no Plano Municipal de Saúde- PMS e nos instrumentos de planejamento e controle no sistema do DIGISUS de todos os trabalhos desenvolvidos pela Secretariaria Municipal de Saúde, usou-se a estratégia da elaboração da Programação Anual em Saúde/2025, com envolvimento e participação de funcionários/colaboradores envolvidos diretamente nos trabalhos de saúde do município, bem como o setor contábil. Foram realizados debates e encaminhamentos conforme prioridades apontadas em cada setor para discussão e deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Os instrumentos de gestão e planejamento instituídos legalmente no SUS – Sistema Único de Saúde, são ferramentas essenciais no processo de monitoramento do Plano Municipal de Saúde – PMS, Programação Anual de Saúde – PAS, Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Saúde – RAG. Esses instrumentos são necessários para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação do Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentaria – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA, cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, e com acompanhamento direto pelo Conselho Municipal de Saúde que visam garantir a participação e transparência com os gastos públicos no setor da saúde do município de Bandeirante.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, regulamentou os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública e peças orçamentárias.

A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde. Na Programação Anual, são detalhadas, a partir dos objetivos, das diretrizes e das metas do Plano de Saúde, as ações, as metas anuais e os recursos financeiros que operacionalizam o respectivo Plano. É importante identificar também as áreas responsáveis e as parcerias necessárias para a execução das ações, as quais representam o que se pretende fazer para o alcance dos objetivos elencados.

Neste contexto a elaboração e aprovação da Programação Anual em Saúde para o ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde terão como base o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e de acordo aos princípios legais que regulamentam o Sistema Único de Saúde pelas leis 8.080/90, 8.142/90, Lei Municipal 1.275/2018, Regimento Interno, Lei Complementar nº 141/2012 e Resolução 453/2012.

III PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE PARA 2025 A PARTIR DOS EIXOS E DIRETRIZES CONSTITUÍDOS A SEGUIR PELAS AÇÕES, METAS; INDICADORES; RESPONSÁVEIS; FONTE DE RECURSOS E PEÇA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE PARA O ANO DE 2025.

PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES	METAS	INDICADOR	FONTE DE RECURSOS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
<p>INFRAESTRUTURA FÍSICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e conservação das estruturas físicas na Unidade Básica de Saúde em reformas, ampliação de acesso, equipamentos e insumos; - Elaboração de projeto e busca de recursos para construir Academia da Saúde; - Renovação, aquisição e manutenção da frota de veículos da saúde; 	<p align="center">Qualificar os atendimentos e acolhimento aos pacientes do município com boa estrutura física</p>	<p align="center">Promover um atendimento com qualidade</p>	<p align="center">Federal Estadual Próprios</p>	Funcional	2025
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
<p>GESTÃO ADMINISTRATIVA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação de profissionais qualificados conforme demanda nos diversos departamentos de prestação de serviços da saúde do município; - Oferecer Plantão médico 24 horas na UPA de São Miguel do Oeste; - Manutenção e ampliação dos sistemas de informação em saúde, com alimentação de dados e controle dos indicadores de gestão; 	<p align="center">Garantir a prestação de serviços na saúde com profissionais qualificados</p>	<p align="center">Atendimentos com qualidade e geração de indicadores da produção nos sistemas</p>	<p align="center">Federal Estadual Próprios</p>	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	2025
				10.301.0002 10.302.0002	X
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X

<ul style="list-style-type: none"> - Manter e ampliar horário de atendimento da UBS; - Manter e garantir o atendimento da população através da Estratégia de Saúde da Família; 				10.301.0002	X
<p>QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA SAÚDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetivar o processo de formação/qualificação permanente de todos os profissionais de saúde para atender as demandas de todos os grupos assistidos pela Atenção Primária em Saúde do município; - Desenvolver estudo em relação o aperfeiçoamentos do plano de cargos e salários no setor da saúde; - Promover palestras formativas e motivacionais ao servidor público da saúde; - Desenvolver um plano de treinamento e desenvolvimentos para capacitação dos servidores públicos; - Promover periodicamente reuniões com equipe intersetoriais, multiprofissional e multidisciplinar. 	<p>Promover a integração, formação e qualificação de todos servidores da saúde</p>	<p>Qualificar os atendimentos e serviço prestados pelos trabalhadores da saúde</p>	<p>Federal Estadual Próprios</p>	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	2025
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X

AÇÕES	METAS	INDICADOR	FONTE DE RECURSOS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
APOIO MULTIPROFISSIONAL NAS ESTRATÉGIAS À SAÚDE DA FAMÍLIA - Atuação integrada e atendimento compartilhado entre os profissionais - Atuação e qualificação das intervenções no território e na saúde dos grupos populacionais	Integração multiprofissional nas ações de saúde	Garantir o acesso ao atendimento dos pacientes vinculados aos grupos determinados	Federal Estadual Próprios	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	2025
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO: - Proporcionar educação permanente para a população em geral sobre procedimentos e cuidados com os idosos; - Desenvolver políticas de orientações individuais e nos grupos de idosos, com equipe multiprofissional sobre doença mental, alimentação, sexualidade, saúde bucal, hipertensão, diabetes e outros temas relevantes;	Garantir políticas de saúde integrativa para a população idosa do município	Melhorar a qualidade de vida dos idosos em seu convívio social	Federal Estadual Próprios	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	2025
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER:				RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	2025

<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver educação permanente em saúde para orientação das diversas situações que interferem na saúde da mulher, com acompanhamento e monitoramento dos exames/consultas realizados (mamografia e Citopatológico de colo de útero e outros) previsto no programa de saúde da mulher; - Realizar atividades preventivas de conscientização para não violência contra a mulher; - Manter e ampliar as atividades alusivas do Outubro Rosa no Município. 	<p>Proporcionar espaços de orientação, prevenção e assistência integrada para a saúde da mulher</p>	<p>Baixar o índice de doenças e agravos nas mulheres</p>	<p>Federal Estadual Próprios</p>	<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
<p>ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DO JOVEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver educação e monitoramento permanente multiprofissional através do Programa Saúde na Escola – PSE, sobre temas relacionados sexualidade, saúde mental, drogas, alimentação saudável, obesidade, abuso e exploração sexual, IST, aids, avaliação oftalmológica na escola, saúde bucal, buscando fortalecer os princípios da educação e prevenção em saúde; - Oferecer o atendimento psicológico para as crianças, adolescentes e jovens vítimas de abuso ou violência familiar; 	<p>Proporcionar o acesso de informações e orientações multiprofissional ao grupo componente</p>	<p>Garantir o acesso de informações e orientações para 100% dos alunos nas escolas.</p>	<p>Federal Estadual Próprios</p>	<p>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</p>	<p>2025</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>

ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM: - Desenvolver educação permanente para orientação das diversas situações que interferem na saúde do homem; - Manter e ampliar as atividades alusivas do Novembro azul com atividades preventivas em saúde.	Proporcionar espaços de orientação e prevenção integradas da saúde do homem	Baixar o índice de doenças e atingir maior conscientização deste grupo	Federal Estadual Próprios	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	2025
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRABALHADOR: - Realizar ginastica Laboral para Trabalhadores Municipais de acordo cronograma de agendamento; - Desenvolver as atividades educativas e preventivas da saúde do trabalhador no uso dos EPis em geral; - Manter e ampliar ações médicas e odontológicas para prevenir doenças relacionadas a saúde do trabalhador.	Proporcionar aos trabalhadores orientações e informações na prevenção de doenças	Diminuir e incidência de doenças e acidentes de trabalho	Federal Estadual Próprios	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	2025
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE BUCAL:				RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	2025

<ul style="list-style-type: none"> - Manter e aprimorar a atividade multiprofissional na orientação, prevenção e promoção de saúde bucal nos espaços educacionais com análise de agravos, oferta de Kits de material educativo e material de uso diário de saúde bucal do município; - Desenvolver atividade de saúde bucal para toda a população buscando estabelecer a prevenção ao câncer bucal nas faixas etárias prevalentes; - Desenvolver práticas avaliativa de mensuração dos indicadores relacionados a saúde bucal no município; - Desenvolver visitas e acompanhamento odontológico as pessoas acamadas; - Manter e ampliar interação da equipe de saúde bucal com as gestantes na realização de atendimentos e procedimentos; - Manter o Programa de distribuição de próteses dentárias conforme programa estabelecido. 	<p>Oportunizar atendimentos de qualidade na assistência, promoção e prevenção em saúde bucal</p>	<p>Diminuir as incidências de doenças e agravos relacionadas a Saúde Bucal.</p>	<p>Federal Estadual Próprios</p>	<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
<p>ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA GESTANTE:</p>				<p>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</p>	<p>2025</p>

<p>- Promover o atendimento as gestantes com pelo menos seis (06) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação, com solicitação/realização de exames para sífilis e HIV;</p> <p>- Promover ações de orientação nos grupos de gestantes relacionados a problemas de doenças que ocorrem com mais frequência nas crianças;</p> <p>- Promover o atendimento odontológico para todas as gestantes do município;</p> <p>- Realização de exames de colo uterino a todas as gestantes que estão com exame em atraso;</p> <p>- Disponibilizar KITS bebê para gestantes participantes dos grupos educativos.</p>	<p>Garantir os atendimentos e acolhimento de todas as gestantes para a realização de todos os procedimentos protocolar no período da gestação.</p>	<p>Diminuir a incidência de doenças e agravos previsíveis nas gestantes e crianças</p>	<p>Federal Estadual Próprios</p>	<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002 10.302.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002 10.302.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
<p>AÇÕES</p>	<p>METAS</p>	<p>INDICADOR</p>	<p>FONTE DE RECURSOS</p>	<p>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</p>	
<p>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:</p>					<p>2025</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>

<p>- Promover campanhas educativas no âmbito municipal sobre o uso racional de medicamentos;</p> <p>- Reorientação do ciclo de Assistência Farmacêutica;</p> <p>- Realizar campanhas de responsabilidade pessoal e familiar referente uso e desperdício de medicamentos;</p> <p>- Ação dos profissionais técnicos na conscientização da população sobre a prevenção, proteção e promoção a saúde no uso racional de medicamentos;</p> <p>- Manter os medicamentos padronizados pela Atenção Básica e ou lista Regionalizada.</p>	<p>Garantir um processo educativo no uso de medicamentos da população para a assistência, promoção, prevenção e recuperação de doenças.</p>	<p>Melhorar os indicadores de uso dos medicamentos, com qualificação nas informações e processamento de uso.</p>	<p>Federal Estadual Próprios</p>	<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
<p>AÇÕES</p>	<p>METAS</p>	<p>INDICADOR</p>	<p>FONTE DE RECURSOS</p>	<p>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</p>	
<p>ASSITÊNCIA A ATENÇÃO ESPECILAIZADA:</p> <p>- Manter e aprimorar consultas com especialistas, conforme cotas disponibilizadas ao município;</p>					<p>2025</p>
				<p>10.301.0002 10.302.0002</p>	<p>X</p>

<p>- Possibilitar a manutenção e buscar novos credenciamentos/contratação de média e alta complexidade conforme as demandas prioritárias;</p> <p>- Proporcionar ações em saúde através do consorcio público de saúde com processo de encaminhamento e controle pelo setor do TFD – Tratamento Fora de Domicílio;</p> <p>- Promover processo de credenciamentos para exames, cirurgias e consultas especialidades;</p> <p>- Proporcionar o controle, atualização e publicação da lista de espera - SISREG por meio do setor do TFD, com destaques as prioridades no atendimento.</p>	<p>Atingir o maior número possível de atendimentos e encaminhamentos dos pacientes com indicação médica para a média e alta complexidade</p>	<p>Qualificar os atendimentos e resolatividade em média e alta complexidade</p>	<p>Federal Estadual Próprios</p>	<p>10.301.0002 10.302.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002 10.302.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002 10.302.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
<p>AÇÕES</p>	<p>METAS</p>	<p>INDICADOR</p>	<p>FONTE DE RECURSOS</p>	<p>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</p>	
<p>PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES – PICS</p> <p>- Implantar e aperfeiçoar no município a política das PICS para melhorar a oferta da saúde preventiva, educativa e promover a diminuição no uso de medicação;</p>	<p>Implantar as políticas em relação às práticas</p>	<p>Diminuir as incidências de doenças da população com</p>			<p>2025</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>

<p>- Desenvolver a reeducação alimentar, com incentivos de consumos de alimentos orgânicos, implantação de hortas, produção limpa e oficinas de processamento de alimentos;</p> <p>- Desenvolver a qualificação e capacitação das equipes para a execução das atividades complementares e integrativas em diversas modalidades no município.</p>	<p>integrativas e complementares em saúde no município</p>	<p>práticas alternativas e complementares em saúde, proporcionar melhor a qualidade de vida das pessoas</p>	<p>Federal Estadual Próprios</p>	<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
<p>AÇÕES</p>	<p>METAS</p>	<p>INDICADOR</p>	<p>FONTE DE RECURSOS</p>	<p>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</p>	<p>ANO</p>
<p>SAÚDE MENTAL</p>					<p>2025</p>
<p>- Garantir espaços terapêuticos para acolhimento dos pacientes pós-intervenção hospitalar e terapêutica;</p> <p>- Desenvolver trabalho Interdisciplinar e multidisciplinar no ambiente familiar, para posterior retorno e reinserção do paciente após internação hospitalar;</p> <p>- Desenvolver ações de prevenção e atenção aos uso de álcool, drogas;</p>	<p>Qualificar o trabalho de acompanhamento, diagnóstico e prevenção em saúde mental</p>	<p>Diminuir a incidência de doenças e agravos mentais</p>	<p>Federal Estadual Próprios</p>	<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>

<p>- Promover estudo para estabelecer calendário anual, com datas pré-definidas, e regulamentadas pelo município e equipe multidisciplinar para que o trabalho de Saúde Mental no município seja contínuo e integrado, na qual as ações possam ser desenvolvidas com a comunidade em geral e principalmente junto as escolas, com ações voltadas para as crianças, adolescentes, familiares e grupos determinados;</p> <p>- Propor ações de forma integrada na oferta das PICS Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, enquanto política pública de saúde no município.</p> <p>- Criar políticas públicas vinculadas ao plano de carreira para motivar profissionais de saúde, inclusive, os da área de saúde mental, para qualificação e aperfeiçoamento;</p> <p>- Propor um CAPS regionalizado para encaminhamento de pacientes portadores de transtornos mentais graves; Educação permanente (de forma integrada) para todos os profissionais da ESF acerca da saúde mental;</p>				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X

<p>- Articular cuidados em saúde mental com a rede de cuidado do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social, secretária de assistência social e unidade escolares;</p> <p>- Promover ações para disseminar sobre importância e a necessidade dos cuidados acerca da saúde mental;</p> <p>- Aperfeiçoar atendimento aos pacientes, através das mídias digitais, com informações e orientações à população do município em relação a saúde mental.</p>				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
				10.301.0002	X
AÇÕES	METAS	INDICADOR	FONTE DE RECURSOS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
<p>ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>- Desenvolver práticas de estratégia para a vacinação e acompanhamentos de todos os grupos determinados;</p> <p>- Estabelecer uma agenda de reunião para o processo de planejamento de ações de saúde com a apresentação de indicadores epidemiológicos;</p> <p>- Cumprir os parâmetros legais da vigilância em saúde vigentes;</p>			Federal		2025
				10.301.0002 10.304.0002	X
				10.301.0002 10.304.0002	X
				10.301.0002 10.304.0002	X

<p>- Desenvolver e estimular ações educativas na implantação do saneamento básico, esgotamento sanitário, limpeza de terrenos, recolha de resíduos e controle da água na cidade e no interior do município;</p> <p>- Desenvolver e manter ações de prevenção e conscientização da população sobre as normas da vigilância sanitária e epidemiológica;</p> <p>- Propor práticas limpeza e manutenção dos terrenos de propriedade particular.</p>	<p>Garantir a realização de procedimentos de análise, educação e controle através da vigilância em saúde no município.</p>	<p>Melhorar o índice de acompanhamento e monitoramento, na prevenção de doenças e seus agravos.</p>	<p>Estadual Próprios</p>	<p>10.301.0002 10.304.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002 10.304.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002 10.304.0002</p>	<p>X</p>
<p>AÇÕES</p>	<p>METAS</p>	<p>INDICADOR</p>	<p>FONTE DE RECURSOS</p>	<p>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</p>	
<p>CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE:</p> <p>- Capacitação continuada para os membros do Conselho Municipal de Saúde, afim de exercer com propriedade e conhecimento seu papel de conselheiro;</p> <p>- Manutenção de um Conselho de Saúde paritário, eficiente e participativo propondo fóruns de discussão entre os usuários, prestadores, profissionais e governo;</p>	<p>Fortalecimentos do controle social, através</p>				<p>2025</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
			<p>Federal</p>	<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>

<p>- Desenvolver estratégias de fortalecimento do controle social através das ações dos conselhos municipais junto a comunidade;</p> <p>- Promover a mobilização da população na participação de audiências públicas (anual e quadrimestral) para avaliação dos indicadores de produção e financeiros;</p> <p>- Ampliar as discussões e a integralização entre os conselheiros representantes e conselhos municipais constituídos no município para receber e repassar informações para a comunidade representada;</p>	<p>da garantia efetiva de participação e deliberação em saúde por parte dos conselheiros representados</p>	<p>Aumento na participação e resolutividade das decisões dos conselheiros</p>	<p>Estadual Próprios</p>	<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
				<p>10.301.0002</p>	<p>X</p>
<p>AÇÕES</p>	<p>METAS</p>	<p>INDICADOR</p>	<p>FONTE DE RECURSOS</p>	<p>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</p>	
<p>ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIAS:</p> <p>- Manter comitê/comissão municipal para alinhamento de políticas prioritárias ao enfrentamento a surtos e Epidemias;</p> <p>- Estabelecer um processo padrão de normas e regulamentos de enfrentamento de pandemias no município.</p>	<p>Estabelecer ações emergências de enfrentamento, atendimento e encaminhamentos em situações pandêmicas</p>	<p>Garantir a efetiva atenção em casos pandêmicos, com diminuição de contágio, mortes e agravos de doenças.</p>	<p>Federal Estadual Próprios</p>	<p>10.301.0002 10.302.0002 10.304.0002</p>	<p>2025 X</p>
				<p>10.301.0002 10.302.0002 10.304.0002</p>	<p>X</p>

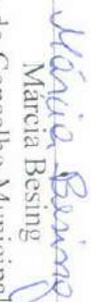
Fonte das Informações: Setor técnico e Administrativo e Setor Contábil do Município de Bandeirante.

Nota: Os recursos Orçamentários estão baseados nas informações do setor contábil da Prefeitura Municipal - Fundo Municipal de Saúde através da planilha de Relação das Receitas e das Despesas Orçadas para o ano de 2025.

Bandeirante SC, 16 de dezembro de 2024



Carlos Bianchi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Márcia Besing
Secretária do Conselho Municipal de Saúde



Selo Neiland
Secretário Municipal de saúde

ANEXOS

- a) Resolução n° 12/2024 de aprovação da PAS/2025
- b) Orçamento do Fundo Municipal de Saúde/2025
- c) Ata n° 11/2024 do Conselho Municipal de Saúde da aprovação da PAS/2025